

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>33.614.013/0001-00</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>14/05/2019</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2022	33614013202212001	R\$ 160.958,77	R\$ 15.036,66	R\$ 0,00	R\$ 15.036,66

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>29/12/2022 16:50:37</b>
CPF do Responsável <b>105.594.754-03</b>
IP do Usuário <b>168.121.113.9</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>78E0 C435 BD07 03F9</b>
Número do Recibo <b>01.07.22363.0058793-6</b>
Autenticação <b>33082.61965.40801.13943</b>



## PROGRAMA DE CONTROLE TOXICOLÓGICO

A empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual nº 082820309, localizada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000, neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, e pela Responsável Técnica, Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, Engenheira Agrônoma, Registro: 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13 vem por meio deste documento, listar os produtos que serão utilizados e fornecer informações toxicológicas, para que em caso de exposição ao produto possa ser realizado o atendimento médico correto.

### 1. BIFENTOL PS

- **Registro:** Ministério da Saúde n.º 3.2398.0035.001-9
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda.
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina
- **Composição do Produto:** Bifentrina a 0,4% p/p, inertes 99,6% p/p.
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica III; Toxicidade Cutânea Aguda: > 2000 mg/kg; Toxicidade Oral Aguda: > 2000 mg/kg; Irritabilidade Dérmica: não irritante; Irritabilidade Ocular: não irritante; Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, cupins e formigas.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Prejudicial se inalado, ingerido ou absorvido através da pele, podendo causar intoxicação, através de estimulação do sistema nervoso central e irritação cutânea e de mucosas. Entre os sintomas cutâneos, encontramos dormência, coceira, formigamento e queimação. Entre os sintomas em intoxicações podem incluir alergias respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia



nerológica nos casos graves com tremores e convulsões. Pode provocar sensações na pele além de parestesias em trabalhadores expostos, sintomas que normalmente desaparecem em 24 horas.

- **Antídoto:** Anti-histamínicos.

## 2. BIFENTOL 200 SC

- **Registro:** Ministério da Saúde - ANVISA nº 3.2398.0027.001-5
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda.
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina
- **Composição do Produto:** Bifentrina a 20% p/v, umectante, agente espessante, antiespumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg; DL50 Dermal Aguda: >2666 mg/kg; Irritabilidade Dérmica: Moderada; Irritabilidade Ocular: moderada; Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas, moscas, mosquitos, escorpiões, aranhas, pulgas, ácaros, triatomídeos, cupins e percevejo de cama.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Contato dérmico prolongado do produto pode vir a causar irritações na pele.
- **Antídoto:** Anti-histamínico e tratamento sintomático

## 3. DEMAND 10 CS

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.0119.6627.001-2
- **Fabricante:** Syngenta
- **Ingrediente ativo:** Lambda-cialotrina
- **Composição do Produto:** Alfa- ciano-3-fenoxibenzil-3 (-2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1 enil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato-1:1[(Z)- (-1R,3R), S-ester e (Z)-(1S,3S), R-e



- **Dados Toxicológicos:** DL 50 aguda oral (mg/kg): > 5000 (ratos machos e fêmeas); DL 50 aguda dermal (mg/kg): > 2000 (ratos machos e fêmeas); apresenta baixo risco de sensibilização dérmica e irritação das mucosas; a lambdacialotrina não é mutagênica e nem carcinogênica; não possui nenhum efeito no aparelho reprodutor, não sendo teratogênica; o composto é excretado rapidamente, não se acumulando no organismo.
- **Praças-alvos:** mosquito, percevejo-de-cama, barata, formiga, escorpião, mosca, aranha, pulga, carrapato.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade e neurite periférica.
- **Antídoto:** Tratamento sintomático e anti-histamínicos.

#### 4. TERMIDOR 25 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde (Agência Nacional da Vigilância Sanitária) nº 3.04040029.
- **Fabricante:** BASF S.A.
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 2,91% m/m, ingrediente inerte 97,09% m/m.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral para rato: > 2.000 mg/kg; CL50 inalativo para rato: 4 h não aplicável; DL50 dermal para rato: > 2.000 mg/kg; Irritação dérmica coelho: levemente irritante; Irritação ocular coelho: levemente irritante; porquinho-da-índia: sensibilizante.
- **Praças-alvos:** Formiga, carrapato, cupim de madeira seca, cupim subterrâneo.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Os dados disponíveis não indicam que existam condições médicas geralmente reconhecidas como passíveis de ser agravadas por uma exposição a essa substância/produto.
- **Antídoto:** Não há antídoto específico. Tratamento sintomático.



## 5. D'FIM GEL BARATICIDA

- **Registro:** Ministério da Saúde nº3.2781.0056
- **Fabricante:** INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 0,05% p/p, atrativo, Desnaturante, Antioxidante, Conservante e Veículo.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral em ratos: > 2000 mg/Kg; DL50 dérmica em ratos: >2000 mg/Kg; Corrosão/irritação da pele: Não irritante; Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não irritante; Sensibilização respiratória ou à pele: Não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas ninfas e adultas (Blatella Germanica).
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Perigoso a ingestão, inalação ou absorção pela pele. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios não disponível.
- **Antídoto:** Não há antídoto específico. Tratamento sintomático.

## 6. TRIMAX

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2781.0065
- **Fabricante:** INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina 10%, Piriproxifem 10%, Acetamiprido 10%
- **Composição do Produto:** BIFENTRINA 10,0% (p/v); PIRIPROXIFEM 10,0% (p/v); ACETAMIPRIDO 10,0% (p/v); Inertes (umectante, dispersante, antiespumante, bactericida, agente estruturante e veículo) 70,0% (p/v).
- **Dados Toxicológicos:** Toxicidade aguda: Tóxico se ingerido e nocivo se inalado. Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via dérmica; Corrosão/irritação à pele: Pode provocar leve irritação à pele com leve vermelhidão; Lesões oculares graves/irritação ocular: Pode provocar leve irritação aos olhos com lacrimejamento e leve vermelhidão. Sensibilização respiratória ou à pele: Pode provocar reações alérgicas na



pele com prurido e dermatite; Carcinogenicidade: Suspeito de provocar câncer se ingerido.

- **Pragas-alvos:** Barata; carrapato; mosca; percevejo; pulga.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios não disponível.
- **Antídoto:** Anti-histamínico e Tratamento Sintomático. Evite o contato direto com o produto.

## 7. FORMICEL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.1704.0032.001-4
- **Fabricante:** Tecnocell Agroflorestal Ltda
- **Ingrediente ativo:** Ácido Bórico
- **Composição do Produto:** Ácido Ortobórico 1,00 % p/p; atrativos, tensoativos, conservantes, espessante e solvente/diluyente 99,00% p/p.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda: em ratos > 2000 mg/kg de p.v.; DL50 oral dermal: em ratos > 2000 mg/kg de p.v.; Irritabilidade ocular: Não irritante; Irritabilidade dérmica: Não irritante; Sensibilização cutânea: Não sensibilizante; Ingestão: Pode causar náusea, vômitos, diarreia, fraquezas, cefaleia, vertigens, cianoses, queda de pressão, convulsão e coma. Inalação: pode causar irritação no trato respiratório dependendo da quantidade absorvida, pode causar sintomas semelhantes aos da ingestão; Carcinogênese: Não carcinogênico; Mutagêneses: Não mutagênico.
- **Pragas-alvos:** Formigas caseiras (*Paratrechina longicornis* e *Tapinoma melanocephalum*) e outras formigas doceiras.



- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Náuseas, vômitos, cólicas abdominais, diarreia, com coloração azul esverdeada, cianose, queda de pressão sanguínea, letargia e choque
- **Antídoto:** Não há antídoto específico e tratamento sintomático.

#### 8. K-OTHRINE® 2P

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0015
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Deltametrina
- **Composição do Produto:** Pó (DP); Deltamethrin 0.2%.
- **Dados Toxicológicos:** Toxicidade aguda: DL50 oral, ratos: > 2000mg/kg; DL50 dermal, ratos: > 2000mg/ kg; CL50 inalatório, ratos: >5,0mg/L - 4h
- **Pragas-alvos:** Baratas; pulgas; formigas.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, Espirros. Sistêmico: indisposição no tórax, taquicardia, Hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarreia, Vômitos, Vertigem, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia
- **Antídoto:** Anti-histamínicos e tratamento sintomático

#### 9. TEMPRID® SC

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0036
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Imidacloprido + Beta-Ciflutrina
- **Composição do Produto:** Imidacloprid 243,6 g/l + Beta-Cyfluthrin 121,8 g/l
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral (ratos) > 2000 mg.kg-1; DL50 dermal (ratos) > 2000 mg/kg-1



- **Pragas-alvos:** Baratas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*); Formigas (*Monomorium floricola*); Traças (*Lepisma saccharina*); Percevejo-de-cama (*Cimex lectularius*); Carrapatos (*Amblyomma* sp. e *Rhipicephalus sanguineus*); Pulgas (*Ctenocephalides* sp.); Moscas (*Musca domestica*); Aranhas (*Loxosceles intermedia*); Mosquitos (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*); Formigas (*Camponotus* spp.); Escorpiões (*Tityus serrulatus*);
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros. Sistêmico: indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem.
- **Antidoto:** Tratamento sintomático.

#### 10. RATOL 750 PÓ DE CONTATO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0005.001-5
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Cumatetralil 0,75%
- **Composição do Produto:** 4-hydroxy-3-(1,2,3,4- tetrahydro-1-naphthyl)coumarin 0,75% p/p
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica III. DL50 oral aguda do I.A: 16,5 mg/kg. Insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Ratos.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Alteração do fator coagulante no sangue, podendo causar sangramento espontâneos. Pode causar fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito). Em caso de ingestão do produto, podem ocorrer vômitos, dor abdominal, equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e



gengival, sangue nas fezes e urina, palidez, hemorragias maciças nos casos mais graves, podendo levar a morte.

- **Antídoto:** Vitamina K1. A administração da vitamina K1 só deverá ser administrada por via intravenosa ou subcutânea e em caso de intoxicação grave (prolongamento do tempo de protombina e / ou sangramento ativo).

#### 11. RATOL BLOCO PARAFINADO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0006.001-0
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Brodifacoum a 0,005%
- **Composição do Produto:** Brodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativos, Corante e Parafina
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda I.A: 0,22 mg/kg. Solubilidade: insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Roedores
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos.
- **Antídoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.

#### 12. RATOL GRUNULADO GIRASSOL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0019.002-1
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Brodifacoum a 0,005%
- **Composição do Produto:** Brodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativo (sementes de girassol) e corante.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda I.A: 0,22 mg/kg. Solubilidade: insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Roedores.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos.
- **Antídoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.



### 13. RODILON PELLETS PARAFINADO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0004
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Difetialona
- **Composição do Produto:** Difethialone 0.0025%
- **Dados Toxicológicos:** Toxicidade aguda - DL50 oral (ratos): > 5000 mg/kg p.c; DL50 dérmica (ratos): > 2000 mg/kg p.c.
- **Pragas-alvos:** Ratos e ratazanas
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas: Sangue na urina, Sangue nas fezes., Sangramento nas gengivas, Sangramento no nariz, Ocorrência de contusões e hemorragias. Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).
- **Antidoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.

### 14. CIPEMOL 40 PM

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0051.001-6
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Cipermetrina
- **Composição do Produto:** Cipermetrina a 40% p/p, tensoativos, umectantes, dispersantes e veículo.
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas, carrapatos, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, formigas, moscas e mosquitos (culex e anapholes)
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Prejudicial se ingerido, inalado e absorvido pela pele, podendo causar intoxicação e irritação de



mucosas. Contato dérmico prolongado do produto pode vir a causar irritações na pele.

- **Antídoto:** anti-histamínicos e tratamento sintomático.

#### 15. DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0034.001-3
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Diclorvós
- **Composição do Produto:** Diclorvós 82,5% p/p; Emulsificantes, solventes.
- **Dados Toxicológicos:** Produto Diluído; Classe toxicológica II; DL50 Oral Aguda em ratos: 68 - 275 mg/kg; DL50 Dermal Aguda em ratos: 75 - 107 mg/kg.
- **Pragas-alvos:** Barata, mosca e mosquito.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Inibidor irreversível da colinesterase. Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Não sensibilizante. Entre os sintomas cutâneos mais frequentes, encontramos cefaleia, náuseas, vômitos, cólicas intestinais, diarreia, sudorese intensa, salivação e lacrimejamento, dificuldade respiratória por secreção brônquica, contração das pupilas. Com doses muito altas pode acontecer incontinência urinária e fecal, depressão respiratória, espasmos musculares, convulsões e coma, podendo evoluir para óbito se não tratada especificamente.
- **Antídoto:** Atropina, oximas e tratamento sintomático.

#### 16. CUPINOL 15 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0026.001-1
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina



- **Composição do Produto:** Bifentrina a 15% p/p, tensoativo (óleo de mamona polietoxietilado 40 OE) e solvente (isoparafina).
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: moderada. Irritabilidade ocular: moderada. Sensibilizante cutâneo: sensibilizante.
- **Praças-alvos:** Cupins
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Por inalação prolongada pode causar dores de cabeça, náuseas, tonteadas e sonolência.
- **Antidoto:** Anti-histamínico

#### 17. FIPRONOL GEL (FIPRONIL)

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0052.001-1
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 2,5% p/p, solventes, tensoativos não iônicos e atenuador de espuma.
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica II. DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Praças-alvos:** Formiga, cupim de solo, cupim de madeira seca.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** A ingestão de grande quantidade do produto pode causar efeitos neurológicos, incluindo agitação, irritabilidade e convulsões.
- **Antidoto:** Tratamento somático.

#### 18. ATRATOL GEL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0044.001-8 (Seringas Plásticas)  
3.2398.0044.002-6 (Potes Plásticos)



- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Imidacloprid
- **Composição do Produto:** Imidacloprid a 0,6% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solvente, emulsificante, atrativos, veículo.
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Praças-alvos:** Mosca (Musca domestica)
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode causar danos à saúde se ingerido ou absorvido pela pele. Não são conhecidos perigos especiais. O Imidacloprid provoca bloqueio do receptor nicotínico da acetilcolina. Pode causar dano ao fígado e efeitos ao SNC através de exposições repetidas e /ou prolongadas
- **Antídoto:** Anti-histamínico.

Cupira, 18 de outubro de 2022

**BRUNO JOSE DA SILVA**  
**INACIO:10559475403**  
**5403**

Assinado de forma digital  
por BRUNO JOSE DA  
SILVA  
INACIO:10559475403  
Dados: 2022.10.18  
17:50:16 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413  
Assinado de forma digital por  
ISABELLE CRISTHINE  
FERREIRA DE  
SANTANA:10911940413  
Dados: 2022.10.18 17:47:45  
-03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana  
RESPONSÁVEL TÉCNICA



Folha Nº 1297  
Processo Adm Nº 0061004  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## PROPOSTA DE PREÇOS

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

À

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

##### 1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇAILÂNDIA - MA.

##### 2. Dados da empresa:

Razão Social:	Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA				
CNPJ:	33.614.013/0001-00				
Inscrição Estadual:	0828203-09				
Inscrição Municipal:	231707				
Endereço:	Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco				
Telefone:	(81) 98289-6143				
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	1052-9	Conta Corrente:	24550-0

##### 3. Dados do Representante

Nome:	Bruno Jose da Silva Inácio	Cargo/Função:	Sócio Proprietário		
CPF:	105.594.754-03				
RG:	9.045.282	Expedido por:	SDS/PE		
Endereço:	Avenida Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		



E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com
Telefone:	(81) 98289-6143

#### 4. Contato

Telefone:	(81) 98289-6143
E-mail para envio de CONTRATOS/ATAS:	secoambientallicitacoes@gmail.com

### 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, controle de pombos, morcegos, e controle de pragas e vetores, nas instalações da Câmara Municipal de Vereadores de ACAILANDIA - MA, EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 2.500 METROS QUADRADOS. Com certificado de garantia e reaplicação dos produtos em 03 (três) meses, para garantir a eficácia dos serviços prestados.	M²	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil)</b>
------------------------------	-----------------------------------

1. Valor total da proposta: **R\$ 30.000,00 (trinta mil)**;
2. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
3. Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
4. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que

porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do PROPONENTE vencedor;

5. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;
6. Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;
7. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
8. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
10. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
11. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pelo Órgão, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para este órgão;
12. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por

qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Órgão antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do firmá-la;

13. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
14. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;
15. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
16. Declaramos que os produtos a serem entregues terão o maior prazo de validade possível, no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo dos materiais;
17. Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTRADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D'FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC,

REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0036;  
RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N.  
3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO  
MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL  
REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTS  
PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM  
REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS)  
1000 CE REGISTO NO MS3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE  
REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL)  
REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO  
NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6; POMBIL  
REPELENTE DE POMBOS, MORCEGOS, PARDAIS E FORMIGAS:  
Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa;  
REPELENTE AMER – THUSAN: Não possui registro ativo. Dispensa  
Registro do MS/Anvisa.

18. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. 24550-0, AGÊNCIA N.º. 1052-9, BANCO DO BRASIL, em nome de SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ou PIX: CNPJ: 33.614.013/0001-00;
19. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Bruno José da Silva Inácio, Portador do RG, sob o n.º 9.045.282 SDS PE, e CPF n.º 105.594.754-03, com residência à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000.
20. DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
21. DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital;
22. DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
23. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição



Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

24. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Cupira, 04 de julho de 2024.

BRUNO JOSE DA SILVA  
INACIO:10559475403  
75403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA  
INACIO:10559475403  
Dados: 2024.07.04 13:52:42 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha Nº 1303  
Processo Adm Nº 02610024

Página 1/1

Câmara Municipal de Acaílandi:  
CNPJ: 12.143.442/0001-19  
**CREA-PE** Nº **2220566669/2023**

Emissão: 17/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 72Ady

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-13

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/10/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

Data de Formação: 19/05/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Nº 2220566642/2023

Emissão: 17/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Wc4YC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0000696110

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069811DDPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-13

Data Início: 02/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,  
Espinheiro, Recife - PE  
CEP: 52020-000  
Tel: + 55 (81) 3423-4383

## COBRANÇA DE ANUIDADE

**Pagador**  
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
**CPF/CNPJ**  
33.614.013/0001-00  
**Endereço**  
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400  
ZONA RURAL - CUIPIRA - PE - 55460000

Folha N° **1305**  
Processo Adm N° **000024**  
Câmara Municipal de Acarajó  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Representação numérica:** 00190.00009 02810.160834 04915.694170 4 92470000160385  
**Agência / Código Beneficiário** 3234-4 / 90506-2    **Número do Documento** 28101608304915694-6    **Data Emissão** 22/12/2022    **Data Vencimento** 31/01/2023  
**Parcela** 1/1    **Valor do Documento** R\$ 1.603,85  
**Motivo Boleto:** 2023002 - Geração de Anuidade em Bloco para Empresas com ultima anuidade quite em 2022 Rem...

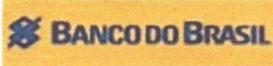
### Detalhes da Cobrança

ANUIDADE EMPRESA DO EXERCÍCIO FAIXA 3 MATRIZ INTEGRAL

EXERC.: 2023 R\$ 1.603,85

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **001-9**

00190.00009 02810.160834 04915.694170 4 92470000160385

Local de Pagamento						Vencimento
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.						31/01/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco						3234-4 / 90506-2
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/12/2022	8304915694	DM	N	16/01/2023	28101608304915694-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	17	R\$		X	1.603,85	
Instruções						(-) Desconto
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO. EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL						(-) Outras Deduções / Abatimento
REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE						(+) Mora / Multa / Juros
Valor referente a anuidade do exercício 2023 sem desconto: R\$ 1.782,05						(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada						(=) Valor Cobrado
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco						
09.795.881/0001-59						
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE						
Pagador						
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA						
33.614.013/0001-00						
0000696110						
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400						
ZONA RURAL - CUIPIRA - PE - 55460000						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:20:34  
105201052 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SECO AMBIENTAL SERVICOS  
AGENCIA: 1052-9 CONTA: 24.550-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090281016083404915694170492470000160385  
BENEFICIARIO:  
CONSELHO R E AGRONOMIA  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A  
CNPJ: 09.795.881/0001-59  
PAGADOR:  
SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E  
CNPJ: 33.614.013/0001-00

-----

NR. DOCUMENTO	11.603
NOSSO NUMERO	28101608304915694
CONVENIO	02810160
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.603,85
VALOR COBRADO	1.603,85

=====

NR.AUTENTICACAO 9.0F5.A88.F7D.4A2.DE6  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,  
Espinheiro, Recife - PE  
CEP: 52020-000  
Tel: + 55 (81) 3423-4383

## COBRANÇA DE ANUIDADE

Folha Nº 130+  
Processo Adm Nº 0261224  
Câmara Municipal de Acailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Pagador**  
ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA  
**CPF/CNPJ**  
109.119.404-13  
**Endereço**  
Rua CHICO FEITOSA, 25, BLOCO C APTO 24  
JARDIM NELIA IV - São Paulo - SP - 08142346

**Registro CREA**  
CREA-PE 1820508617

**Representação numérica:** 00190.00009 02810.160834 04902.764176 5 92470000056524  
**Agência / Código Beneficiário** 3234-4 / 90506-2    **Número do Documento** 28101608304902764-0    **Data Emissão** 22/12/2022    **Data Vencimento** 31/01/2023  
**Parcela** 1/1    **Valor do Documento** R\$ 565,24  
**Motivo Boleto:** 2023001 - Geração de Anuidade em Bloco para Profissionais com ultima anuidade quite em 2022...

### Detalhes da Cobrança

ANUIDADE PROFISSIONAL DO EXERCÍCIO NÍVEL SUPERIOR INTEGRAL

EXERC.: 2023    R\$ 565,24

Eleições Gerais 2023: o local de votação e de escolha de candidato será o da jurisdição do Crea da emissão do boleto bancário, independentemente do local do pagamento.

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco  
**001-9**

**00190.00009 02810.160834 04902.764176 5 92470000056524**

Local de Pagamento					Vencimento
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.					31/01/2023
Beneficiário CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco					Agência / Código Beneficiário 3234-4 / 90506-2
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
22/12/2022	8304902764	DM	N	04/01/2023	28101608304902764-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$		X	565,24
Instruções					(-) Desconto
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO. EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					(-) Outras Deduções / Abatimento
REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE Valor referente a anuidade do exercício 2023 sem desconto: R\$ 628,04					(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco 09.795.881/0001-59 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE					(=) Valor Cobrado
Pagador ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA 109.119.404-13 CREA-PE 1820508617 Rua CHICO FEITOSA, 25, BLOCO C APTO 24 JARDIM NELIA IV - São Paulo - SP - 08142346					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:27:19  
105201052 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SECO AMBIENTAL SERVICOS

AGENCIA: 1052-9 CONTA: 24.550-X

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090281016083404902764176592470000056524

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E AGRONOMIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 09.795.881/0001-59

PAGADOR:

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANT

CPF: 109.119.404-13

-----

NR. DOCUMENTO 11.604

NOSSO NUMERO 28101608304902764

CONVENIO 02810160

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 16/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 565,24

VALOR COBRADO 565,24

-----

NR.AUTENTICACAO A.F5E.933.369.96D.201

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g\_TfA2D1SNc8w&chave2=blvYHKotZXWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Considerando que o capital social é **excessivo em relação ao objeto da sociedade**, é deliberado pelo sócio, nesta data, a redução do capital social, no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), mediante diminuição do valor nominal do capital social.

O sócio BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO, que detinha R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) do capital social, terá a sua participação reduzida em R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), ficando assim com R\$ 4.799.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil reais) de capital social que serão divididos em 4.799.000 (quatro milhões e setecentas e noventa e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo primeiro.** A redução ora aprovada será devolvida para o sócio, em dinheiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do arquivamento desta alteração contratual.

**Parágrafo segundo.** Com o capital social reduzido, o mesmo fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	N de Quotas	%	Valor R\$
BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	4.799.000	100	4.799.000,00
Total	4.799.000	100	4.799.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

**DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES E PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

**Parágrafo primeiro.** **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

**Parágrafo segundo.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CUPIRA, PE**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**REVOGADO o conteúdo do contrato anterior, resolve o sócio consolidar o contrato social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55.460-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS. APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Req: 8140000909138

Página 3

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024

Arquivamento 20249988542 de 03/01/2024 Protocolo 249988542 de 03/01/2024 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336187074309841





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 96.01-7-01 - Lavanderias

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$ 4.799.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil reais) dividido em 4.799.000 (quatro milhões e setecentas e noventa e nove mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social encontra-se assim distribuído:

Sócio	N de Quotas	%	Valor R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	4.799.000	100	4.799.000,00
Total	4.799.000	100	4.799.000,00

Req: 81400000909138

Página 4

03/01/2024



Certifico o Registro em 03/01/2024

Arquivamento 20249988542 de 03/01/2024 Protocolo 249988542 de 03/01/2024 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336187074309841



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

**Parágrafo primeiro.** BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

**Parágrafo segundo.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ Único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

Req: 8140000909138

Página 5

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024

Arquivamento 20249988542 de 03/01/2024 Protocolo 249988542 de 03/01/2024 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336187074309841





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

verificada em balanço especialmente levantado.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

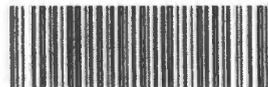
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é CUIPIRA/PE.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**CUPIRA, PE, 3 de janeiro de 2024.**

---

**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**



249988542

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	249988542 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024  
SOB N: 20249988542

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249988542  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20249988542

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2024 às 19:22:26

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

03/01/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202766642**, com sede Sítio Serra Verde de Abrígio, 400, Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **33.614.013/0001-00**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	5.500.000	100	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000	100	5.500.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores:

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUIPIRA PE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

#### DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDES DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.** (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes do sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS. APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO

Página 2

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023

Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322328562237768

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E

CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

Câmara Municipal de Acailanti.  
CNPJ nº 12.433.477

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

#### CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS  
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA  
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA  
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL  
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA  
4923001 SERVIÇO DE TÁXI  
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL  
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM  
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
8621601 UTI MÓVEL  
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL  
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS  
9601701 LAVANDERIAS

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil)

Página 3

14/09/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ nº 33.614.013/0001-00

quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	5.500.000	100	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000	100	5.500.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o socio responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056. art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou o crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §CC/2002)

### PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.** Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

**Cupira, 17 de Agosto de 2023.**

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	238862038 - 17/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023  
SOB N: 20238862038

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238862038

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 13/09/2023 às 17:23:39

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

14/09/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUIPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*Inacio*

02/01/2023



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mK0Jnzj5EX90fchavez2=biYHKocZxwAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS  
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA  
1412601 CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.  
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL  
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA  
4923001 SERVIÇO DE TÁXI  
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL  
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM  
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
8621601 UTI MÓVEL  
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL  
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Imoao

Página 2

02/01/2023



Certifico o Registro em 02/01/2023

Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174046383666746

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

Câmara Municipal de Acailândia  
SERVIÇOS  
CNPJ: 12.143.447/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mk0jnzj5EX8Q&chave2=biVYHKotZxwAGXCKI4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

9601701 LAVANDERIAS

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), FOI AUMENTADO PARA R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUIRÁ.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

*BRUNO JOSE DA SILVA INACIO*

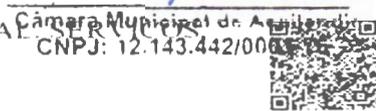
Página 3

02/01/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4smK0jNzjseX8Q&chave2=biVYHk0cUzXWAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.** (art.997, II, CC 2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(is): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAE FISCAL**

*Inscrit*

**8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL,  
 PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CNPJ: 33.614.013/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mk0jnzj5EX90&chave2=blvYHkoLzXWAGXcK14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRNO JOSE DA SILVA INACIO

- 0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
- 0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
- 4923001 SERVIÇO DE TÁXI
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
- 5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
- 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
- 8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8621601 UTI MÓVEL
- 8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
- 9601701 LAVANDERIAS

*Inscricao*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

Folha Nº 1327  
Processo Adm Nº 006/2024  
SERVICOS  
Câmara Municipal de Acaiaçu  
CNPJ: 12.143.442/0001-00

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	1.400.000	100	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	100	1.400.000,00

*Parágrafo único:* O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

*Parágrafo único.* No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

*Início*

Página 6

02/01/2023



Certifico o Registro em 02/01/2023

Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174046383666746

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGgf145mkojNzjseX8Qachave2=biVYHKoCZxwAGACK14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO



**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC 2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC 2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC 2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC 2002)

#### DOS CASOS OMISSOS

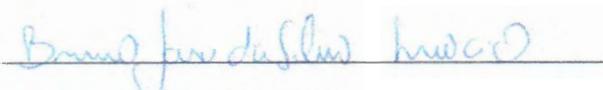
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

CUPIRA, 20 de Dezembro de 2022.

  
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	228033802 - 02/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023  
SOB N: 20228033802

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228033802

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 30/12/2022 às 12:06:01

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

02/01/2023



BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE. CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81200000061713

Página 1

*June*

05/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUIRÁ.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Req: 8120000061713

Página 2

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022

Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197853265636269

JUCEPE

http://assinador.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4m1xy3n0c-ene2sFUX0a&chave2=bi-vYHKoc-ZXwAGCKi4FDw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C-ene2s9FUX00aKchave2=biVYHk0tZxwAGXCKI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

- 8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
- 1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
- 4923001 SERVIÇO DE TÁXI
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
- 5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
- 8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8621601 UTI MÓVEL
- 8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 9601701 LAVANDERIAS

Req: 8120000061713

Página 3

05/01/2022



Certifico o Registro em 05/01/2022

Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197853265636269



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

*Parágrafo único:* O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

*Parágrafo único.* No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81200000061713

Página 4

*Assinatura*

05/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CNPJ nº 33.614.013/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C-ene2sFT0X00AaChave2=blVYHKoCtZxwAGXCK14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8120000061713

Página 5

*Handwritten signature*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.

Folha Nº 1335  
Processo Adm Nº 00610024

Câmara Municipal de Aceilandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

  
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-ene29FUX00aKchave2=biYHKocZXwAqGCKi4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Req: 81200000061713

Página 6

05/01/2022



Certifico o Registro em 05/01/2022

Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642

Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197853265636269



229995764

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	229995764 - 03/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022  
SOB N: 20229995764

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
974282 DDZ PE

CPF  
105.594.754-03

DATA NASCIMENTO  
20/09/1995

RELACÃO  
CÔNJUGA (CÔNJUGA)

L. NEIDE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
3595072201

VALIDADE  
22/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
28/01/2014

OBSERVAÇÕES

*Bruno José da Silva Inácio*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3082469479

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

Folha Nº 1338  
Processo Adm Nº 0613227

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11  
Certidão gerada em 14/5/2019 12:07:08  
PROTOCOLO SIARCO 19/941308-8

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** BRUNO JOSE DA SILVA INACIO  
**NIRE** 26.1.0382153-0  
**ATO** 080 - INSCRIÇÃO  
**EVENTO(S)** 080 - INSCRIÇÃO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO:10054593000197  
Date: 2019.06.27 10:08:23 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 0332.007C.A6A8.2A11**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11>

Recife, 27 de junho de 2019

*Larissa Leandro Marques*  
Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 091.210.744-86 - Amaro Clovis de Menezes  
Data do download - 27/06/2019 10:08:23  
Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0382153-0  
Nº PROTOCOLO 19/941308-8 PROTOCOLADO 13/05/2019 11:13:00  
Nº ARQUIVAMENTO 25103621530 ARQUIVADO 14/05/2019 12:07:08  
EMPRESA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO





Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSE SEVERINO INACIO	(mãe) LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1995	IDENTIDADE número 05988002201	Órgão emissor DETRAN	CPF (número) PE 105.594.754-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CUIPIRA	CEP 55460000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Janeiro) PE
MUNICÍPIO CUIPIRA	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO			NÚMERO 727
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 55460000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Janeiro) PE
MUNICÍPIO CUIPIRA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) amaro@m2contabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividades Secundárias 4923001 4923002 4929901 4929903 5240199 7711000 7723300 7740300 8011101 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ATERISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xxxx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			
DATA DA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruno José da Silva Inácio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Wanderson de Jesus Santos Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco Requerimento Eletrônico: 8190000276	AUTENTI	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM. 14/05/2019 SOB Nº: 26103821530 Protocolo: 19/941308-8 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL	









09/01/2020



Certifico o Registro em 09/01/2020

Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530

Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143135103906340



Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral  
Rua Pe. Félix Barrato, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3728-1403  
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA, a firma de BRUNO JOSE DA SILVA INACIO. Cupira/PE, 07/01/2020 1024-53.  
Emolumentos: FIE 4,12 T:SNR: R\$ 0,82 Total: R\$ 4,94  
RC-13-25130

Eduardo Anderson de Silva - Escrevente  
Selo Digital: 0073116.0TQ11201901.02967  
Consulte autenticidade em: [www.tpa.jus.br/selodigital](http://www.tpa.jus.br/selodigital)



09/01/2020



Certifico o Registro em 09/01/2020  
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530  
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 143135103906340



Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral  
Rua Pa. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403  
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartorioocupira@yahoo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BRUNO JOSE DA SILVA INACIO. Cupira/PE. 07/01/2020 10:24:53.  
Emolumentos: R\$ 4,12 TSNR: R\$ 0,82 Total: 5,06.  
RC-13-25130

Eduardo Anderson de Silva - Escrevente  
Selo Digital: 0073916.OTB11201901.02674  
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



09/01/2020



Certifico o Registro em 09/01/2020

Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530

Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143135103906340



197904696

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
PROTOCOLO	197904696 - 07/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103821530  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020  
SOB N: 20197904696

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

09/01/2020



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA  
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995, CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL, EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30, NOVA CUIPIRA, CUIPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL, titular da **EMPRESARIO INDIVIDUAL** com sede na AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUIPIRA, PE, CEP 55460000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103821530, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), foi aumentado para R\$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), o aumento do capital social se integraliza neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital do Empresário Individual.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa

1



e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** Firma ato contínuo a solicitação do contrato da sociedade empresária limitada, conforme ato:

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995. CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL . EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30. NOVA CUPIRA. CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=12qMYL-T57-CW0FYKUSW&chave2=biVYHk0tZAWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES | 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO. INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

### CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS  
1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

3

02/12/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57-CWYOFYRUSw&chave2=diVHKoLZXWAGXCKI4FDIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES | 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
- 4923001 SERVIÇO DE TÁXI
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
- 5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
- 8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8621601 UTI MÓVEL
- 8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 9601701 LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 49.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	49.000	100	49.000,00
TOTAL	49.000	100	49.000,00

02/12/2021



**Parágrafo único:** O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

5

02/12/2021



**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cupira-PE, 03 de Novembro de 2021

  
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	218021895 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021  
SOB N: 26202766642

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09121074488 - AMARO CLOVIS DE MENEZES - Assinado em 01/12/2021 às 16:04:42

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 01/12/2021 às 16:05:41

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

02/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00



BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sitio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA. NO VALOR DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81200000061713

Página 1

*Junio*

05/01/2022

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X13M0C-ene2sF0X00aFchave2=biVYHk0tZAWAGXCKi4FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL SERVICOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ n° 33.614.013/0001-00



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUIRÁ.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.** (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cuiará, PE, CEP 55460000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Req: 8120000061713

Página 2

*Juarez*

05/01/2022

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c-ene2sfux0aachave2=biyvhk0ctzwwagxck14fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ n° 33.614.013/0001-00



PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

- 8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
- 1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
- 4923001 SERVIÇO DE TÁXI
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
- 5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
- 8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8621601 UTI MÓVEL
- 8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 9601701 LAVANDERIAS

Req: 8120000061713

Página 3

*Incl*

05/01/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C-ene2sFUX0oaAcfchavez2=biVYHKoLZXWAGXCKi4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jx1YMC0C-ene2sFUX00A&chave2=blVYHK0tZXWAGCK14FDUW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403--BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

*Parágrafo único:* O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

*Parágrafo único.* No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81200000061713

Página 4

*Assinatura*

05/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL SERVIÇOS,  
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

Câmara Municipal de Teresopolis  
CNPJ: 12.743.442/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjxY3N0C-ene2sFUX00aFchave2=biVYHKOcZxwAGXcKl4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA..** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000061713

Página 5

*Juu*

05/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.614.013/0001-00



**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.** Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.**



**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-ene2sFUX0oAchave2=biVYHKoCZxwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	229995764 - 03/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202766642  
CNPJ 33.614.013/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022  
SOB N: 20229995764

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2022



<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>	
<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>	
<b>Código:</b> 3.4.81.4.260500.03	<b>Ano: 2024</b>
<b>Razão Social:</b> SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTUTORA LTDA	<b>Protocolo:</b> 01/2024
<b>Nome Fantasia:</b> GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS	

**CNPJ:** 3 3 . 6 1 4 . 0 1 3 / 0 0 0 1 - 0 0

<b>Endereço:</b> SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO	<b>N°</b> 400
<b>Bairro:</b> ZONA RURAL	<b>CUPIRA/PE</b>

<b>CNAE:</b>	<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
	<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA:</b>	0161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4921302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4923001 - SERVIÇO DE TAXI 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929903 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 5240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8621601 - UTI MÓVEL 8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL 8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 9601701 - LAVANDERIAS		
<b>VEÍCULO</b>	<b>I / TOYOTA HILUX</b>	<b>PLACA:</b>	<b>CARROCERIA:</b>	<b>ABERTA, CABINE DUPLA, 2013</b>
<b>MARCA/MODELO/VERSÃO:</b>	<b>GD4X2 SR</b>	<b>DRH1C61/PE</b>		
<b>CHASSI:</b>	<b>8AJEX32G3E4037541</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>COMBUSTÍVEL:</b>	<b>ÁLCOOL/GASOLINA</b>

Esta empresa está autorizada a funcionar de acordo com o Edital Sanitário de Cupira de Funcionamento (Processo N° 20.735/2021).

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025**

<b>CUPIRA/PE,</b>	<b>15</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>2024</b>
-------------------	-----------	----------------	-------------

**ADRIANA SANDRA DA SILVA**  
Secretária de Saúde  
**Adriana Sandra da Silva**  
Secretária de Saúde Cupira/PE  
CPF 011 878 584-20  
Portaria n° 007/2021

**DALIANE FORTES DE MELO**  
Coord. Vigilância Sanitária  
CRMV-PE 3518



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Ano: 2024**

**Código: 3.4.81.4.260500.03**

**Protocolo: 02/2024**

**Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E  
CONSTUTORA LTDA**

**Nome de  
Fantasia: GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS**

**CNPJ: 33.614.013/0001-00**

**Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO**

**Nº 400**

**Bairro: ZONA RURAL**

**CUPIRA/PE**

**CNAE: 8122-2/00 Atividade Principal: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

<b>VEICULO</b>	<b>I / TOYOTA HILUX</b>	<b>PLACA:</b>	<b>CARROCERIA:</b>	<b>ABERTA, CABINE</b>
<b>MARCA/MODELO/VERSÃO:</b>	<b>CD4X2 SR</b>	<b>ORH1C61/PE</b>		<b>DUPLA, 2013</b>
<b>CHASSI:</b>	<b>8AJEX32G3E4037841</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>COMBUSTÍVEL:</b>	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025**

**CUPIRA/PE**

**15**

**JANEIRO**

**2024**

**ADRIANA SANDRA DA SILVA**

Secretária de Saúde

Adriana Sandra da Silva

Secretaria de Saúde Cupira/PE

CPF 011 878 584-20

Portaria nº 007/2021

  
Daliane Pontes de Melo  
Médica Veterinária  
CRMV: 3518

**DALIANE PONTES DE MELO**

Coord. Vigilância Sanitária

CRMV-PE 3518



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR EM SERVIÇO**

Nome da Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: **SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO, 400**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CUPIRA**

UF: **PERNAMBUCO**

Fone: **(81) 97310-0809**

Proprietário: **LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO**

RG: **37968522 SSP PE**

CPF: **02131616481**

Marca do Veículo: **I TOYOTA HILUX CD4X2 SR**

Placa: **ORH1C61**

Cor: **PRETA**

Combustível: **ÁLCOOL/GASOLINA**

Chassi: **8AJEX32G3E4037541**

Tipo de vistoria:  
Funcionamento

Rotina

Denúncia

Licença de

Sobre o veículo:

1. O veículo possui divisórias com materiais impermeáveis e de fácil lavagem?  
Não  Sim
2. O veículo está em bom estado de conservação e limpeza?  
Não  Sim
3. Possui trilho de condução no piso?  
Não  Sim
4. O veículo possui identificação com letreiro?  
Não  Sim
5. Utilização de EPI por funcionário?  
Não  Sim

Observação durante a vistoria/ pendências:

VEÍCULO APTO A RECEBER O CERTIFICADO DE VISTORIA VEICULAR PARA ATIVIDADES DA DEDETIZADORA PELA VISA MUNICIPAL. VISTORIADO E LICENCIADO.

Inspeção realizada por: **Daliane Pontes de Melo**

ASSINATURA:

Vistoria realizada em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CUPIRA**

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

Folha N° 1366  
Processo Adm N° 0061224

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76



<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>	
<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>	
<b>Código:</b> 3.4.81.4.260500.03	<b>Ano: 2024</b>
<b>Protocolo:</b>	<b>01/2024</b>
<b>Razão Social:</b> SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTUTORA LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS	

**CNPJ:** 3 3 . 6 1 4 . 0 1 3 / 0 0 0 1 - 0 0

<b>Endereço:</b> SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO	<b>N°</b> 400
<b>Bairro:</b> ZONA RURAL	<b>CUPIRA/PE</b>

<b>CNAE:</b>	<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
	<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA:</b>	0161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4921302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4923001 - SERVIÇO DE TÁXI 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929903 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 5240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8621601 - UTI MÓVEL 8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL 8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 9601701 - LAVANDERIAS		
<b>VEÍCULO</b>	<b>I / TOYOTA HILUX</b>	<b>PLACA:</b>	<b>CARROCERIA:</b>	<b>ABERTA, CABINE DUPLA, 2013</b>
<b>MARCA/MODELO/VERSÃO:</b>	<b>CD4X2 SR</b>	<b>ORN1C61/PE</b>		
<b>CHASSI:</b>	<b>SAJEX32G3E4037541</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>COMBUSTÍVEL:</b>	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>

Toda empresa está sujeita a fiscalização constante com o Código Tributário de Estádrio e Polimunicipal (Decreto Nº 20.786-1/98).

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025**

<b>CUPIRA/PE</b>	<b>15</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>2024</b>
------------------	-----------	----------------	-------------

**ADRIANA SANDRA DA SILVA**  
Secretária de Saúde  
Adriana Sandra da Silva  
Secretária de Saúde Cupira/PE  
CPF 011 878 584-20  
Portaria n° 007/2021

**DALIANE FORTES DE MELO**  
Coord. Vigilância Sanitária  
CRMV-PE 3518



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** **Ano: 2024**

**Código:** 3.4.81.4.260500.03 **Protocolo:** 02/2024

**Razão Social:** SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E  
CONSTUTORA LTDA  
**Nome de Fantasia:** GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS

**CNPJ:** 33.614.013/0001-00

**Endereço:** SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO **Nº** 400  
**Bairro:** ZONA RURAL **CUPIRA/PE**

**CNAE:** 8122-2/00 **Atividade Principal:** CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
**VEICULO MARCA/MODELO/VERSÃO:** I / TOYOTA HILUX CD4X2 SR **PLACA:** ORH1C61/PE **CARROCERIA:** ABERTA, CABINE DUPLA, 2013  
**CHASSI:** 8AJEX32G3E4037541 **COR:** PRETA **COMBUSTÍVEL :** ALCOOL/GASOLINA

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025**

**CUPIRA/PE** **15** **JANEIRO** **2024**

  
**ADRIANA SANDRA DA SILVA**  
Secretária de Saúde  
Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira/PE  
CPF 011 878 584-20  
Portaria nº 007/2021

  
Daliane Pontes de Melo  
Médica Veterinária  
CRMV: 6060  
**DALIANE PONTES DE MELO**  
Coord. Vigilância Sanitária  
CRMV-PE 3518



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR EM SERVIÇO**

Nome da Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO, 400

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CUPIRA

UF: PERNAMBUCO

Fone: (81) 97310-0809

Proprietário: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO

RG: 37968522 SSP PE

CPF: 02131616481

Marca do Veículo: I TOYOTA HILUX CD4X2 SR

Placa: ORH1C61

Cor: PRETA

Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA

Chassi: 8AJEX32G3E4037541

Tipo de vistoria:  
Funcionamento

( ) Rotina

( ) Denúncia

( X ) Licença de

Sobre o veículo:

1. O veículo possui divisórias com materiais impermeáveis e de fácil lavagem? ( X ) Sim ( ) Não
2. O veículo está em bom estado de conservação e limpeza? ( X ) Sim ( ) Não
3. Possui trilho de condução no piso? ( X ) Sim ( ) Não
4. O veículo possui identificação com letreiro? ( X ) Sim ( ) Não
5. Utilização de EPI por funcionário? ( X ) Sim ( ) Não

Observação durante a vistoria/ pendências:

VEÍCULO APTO A RECEBER O CERTIFICADO DE VISTORIA VEICULAR PARA ATIVIDADES DA DEDETIZADORA PELA VISA MUNICIPAL. VISTORIADO E LICENCIADO.

Inspeção realizada por: Daliane Pontes de Melo

ASSINATURA:

Vistoria realizada em:



## CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

**Locatário:** LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 37968522 SSP SP e inscrita no CPF nº **02131616481**

**Locador:** SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03

**Objeto:** I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR, PLACA ORH1261/PE, ABERTA, CABINE DUPLA, 2013.

**Valor Mensal:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), prazo indeterminado.

Cupira, 31 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA  
INACIO:10559475403  
75403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA  
INACIO:10559475403  
Dados: 2022.06.01 12:56:14 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio  
LOCADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO  
Data: 01/06/2022 12:57:32-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Lucineide Maria da Silva Inácio  
LOCATÁRIA



CNPJ: 12.143.442/0001-76

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00611761610

PLACA

ORH1C61

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213143271515



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

01201468295

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ORH1261/PE

CHASSI

8AJEX32G3E4037541

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.73

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/2694

PESO BRUTO TOTAL

2.46

MOTOR

2TR7636675

CMT

3.21

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

CPF / CNPJ

021.316.164-81

LOCAL

CUPIRA PE

DATA

06/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

Recall não atendido

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Câmara Municipal de Acaiaí:  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2338061780

NOME: **LOCINEIDE MARIA DA SILVA ENACIO**

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: **37966522 RSE SP**

CPF: **021.316.164-81** DATA NASCIMENTO: **07/22/1976**

PRIMAÇÃO: **1**

MARIA **OPERAÇÃO** CAPMO SILV

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **04061172017** VALIDADE: **04/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/02/2009**

OBSERVAÇÕES:

*assinada digitalmente em*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MAUA, SP** DATA EMISSÃO: **04/01/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3082469479

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

DOC IDENTIFICADORA EMISSORA/P  
9044292 SDS PE

CPF  
105.594.754-03

DATA NASCIMENTO  
26/09/1995

PLACAD  
TNA

EXERCÍCIO MARIA DA JESUS DE  
LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB

Nº REGISTRO  
0598610101

VALIDADE  
31/07/2022

1ª HABILITAÇÃO  
29/04/2022

OBSERVAÇÕES  
E.A.F.

*Bruno Jose da Silva Inacio*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
29/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

## Departamento de Tributação

### Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 231707	Inscrição Imobiliária
-------------------------------	-----------------------

Nome Fantasia GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS
--

Nome do Contribuinte ou Razão Social SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
--

Localização Completa STO SERRA VERDE APRIGIO, 400 - Bairro: 2º DISTRITO ZONA RURAL CUPIRA/PE CEP: 55460-000
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS 60
---

CNPJ / CPF 33.614.013/0001-00
----------------------------------

Outras Atividades 161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS 250
--

Início da Atividade 12/12/2019
-----------------------------------

Título da Licença PERMANENTE
---------------------------------

Observações VALIDADE ATE 31 DE JANEIRO DE 2023.
--

CUPIRA, 21 de Janeiro de 2022  Assinatura e Matrícula do Funcionário
--

Mizael José Vitorino Resp. Setor Tributação CPF: 458.479.704-64 Coordenador
--

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral  
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403  
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartorocupira@yahoo.com.br



Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé Cupira/PE, 04/03/2022 17:17:15 Emol: R\$ 4,06 TSNR: R\$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438

Pracila Marly de Silva - Escrevente  
Selo Digital 0073916.QTP12202101.05272  
Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECEMENTOS**

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual nº 15.919 de 04 de novembro de 2016, o estabelecimento: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ **33614013000100**, Inscrição Estadual **0828203-09**, localizado à **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, N° 400 - ZONA RURAL - CUIRARA/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o nº **051.02.09783** concedido em **25/07/2022** classificado como **PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.  
O presente certificado tem validade até 25/07/2023

Antônio Teles Neto - Coord. Est. Prod. Orig. Animal e Vegetal

RECIFE, 25 de Julho de 2022

Raquel R. R. de Araújo - Gerente Estadual de Registro e Cadastro

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral  
Rua Pe. Félix Barrato, 30 - Centro - Cuiará/PE Fone: (81) 3738-1403  
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartorioarruda@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cuiará/PE, 03/08/2022 14:32:54. Emol: R\$ 4,00 TSNR: R\$ 0,91 Total: 4,99. AU-10-16776

Joelma Sobral Luna - Escrevente  
São Digital: 0073916.SP906202201.03303  
Consulte autenticidade em: www.ipe.jus.br/saodigital

Folia Nº 1374  
Processo Adm Nº 0672024  
Câmara Municipal de Acaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIFICADO LS Nº 31.22.09.004973-2

## LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 011762/2022 concede à SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA , com CPF/CNPJ 33.614.013/0001-00 com sede administrativa na Sitio Serra Verde , 400 - - zona rural , CEP: 55460000 , Cupira - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 28/09/2025, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte MICRO (até 500 m²) e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

Recife, 29, de setembro de 2022.



0122090049735

CÓDIGO DE SEGURANÇA

VAA

Câmara Municipal de Acaiaúndia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 1375  
Processo Adm Nº 001762/2022

<b>Licença</b>	<b>Situação da Licença</b>	<b>Emissão Licença</b>
31.22.09.004973-2	Licença Emitida	28/09/2022

<b>Processo</b>	<b>Situação do Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Validade Licença</b>
011762/2022	Em Andamento	LICENÇA SIMPLIFICADA	28/09/2025

<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Razão Social</b>
33614013000100	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

**Caracterização****Requisitos****Observação**

<b>CEP</b>	<b>Endereço</b>	<b>Numero</b>
55460000	Sítio Serra Verde	400

<b>Bairro</b>	<b>Complemento</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>
zona rural		PE	Cupira

**Tipologia**

6 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

**Subtipologia**

6.01 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

**Divisão de SubTipologia**

6.1.812 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

**SubTipologia Grupo**

6.1.8122-2 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**SubTipologia Classe**

6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

<b>Porte</b>	<b>Potencial Degrador</b>	<b>Classe da Taxa</b>
MICRO (até 500 m²)	MEDIO	0

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		
N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>8024251</b>		
CPF/CNPJ: <b>33.614.013/0001-00</b>		
<p>Nome/Razão Social-Endereço <b>SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA</b> <b>SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO</b> <b>ZONA RURAL</b> <b>CUPIRA/PE 55460-000</b></p>		
Atividades Potencialmente Poluidoras		
Categoria / Detalhe		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989		
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal		
Indústria Química / Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas		
Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Marinas, portos e aeroportos		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010		
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005		
Observações:		
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.		
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.		
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.		
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.		
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.		
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
Data de emissão: <b>03/08/2022</b>		
Autenticação: <b>cp7x.eblu.9qm2.th6g</b>		



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8024251	04/11/2022	04/11/2022	04/02/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 33.614.013/0001-00  
 Razão Social : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
 Nome fantasia : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
 Data de abertura : 14/05/2019

**Endereço:**

logradouro: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO  
 N.º: 400 Complemento: FAZENDA  
 Bairro: ZONA RURAL Município: CUIPIRA  
 CEP: 55460-000 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-66	Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	EHGDFLZVGATC1NQS
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

#### Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8024251	CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00	Emitido em: 04/11/2022	Válido até: 04/02/2023
Nome/Razão Social/Endereço: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO ZONA RURAL CUIPIRA/PE 55460-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

#### Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
KKR6G56	N/A	Veículo
ORH1C61	N/A	Veículo
<b>Classes de Risco ( Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)</b>		
Classe 1: Explosivos Classe 2: Gases Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		
You Saude - You Assistencia Medica LTDA: (0xx31) 3370-7017; Bruno jose da Silva Inacio: (0xx81) 97310-0809;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos</a>		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



### Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:  
<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

#### Autenticação

AKWF.2NW5.EFQJ.NZTL



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8020957**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Nome/Razão Social/Endereço

**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**  
**AV MIGUEL PEREIRA NETO**  
**NOVO HORIZONTE**  
**CUPIRA/PE 55460-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º  
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36  
Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas  
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**

Autenticação: **14qz.3llp.xrn2.y2vt**

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8020957	04/11/2022	04/11/2022	04/02/2023
<b>Dados básicos:</b>			
CPF: 105.594.754-03			
Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			
<b>Endereço:</b>			
logradouro: AV MIGUEL PEREIRA NETO			
N.º: 727		Complemento: CASA	
Bairro: NOVO HORIZONTE		Município: CUIPIRA	
CEP: 55460-000		UF: PE	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
Código	Descrição		
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989		
21-46	Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015		
21-36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993		
21-57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998		
21-75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º		
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018		
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006		
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O		
21-53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX		
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º		
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36		
17-67	Recuperação de áreas degradadas		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Chave de autenticação</b>		K7K9C6FCYNPTKUUT	



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

#### Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8020957	CPF/CNPJ: 105.594.754-03	Emitido em: 04/11/2022	Válido até: 04/02/2023
Nome/Razão Social/Endereço: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO AV MIGUEL PEREIRA NETO NOVO HORIZONTE CUPIRA/PE 55460-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

#### Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTC	Tipo
ORH1C61	N/A	Veículo
Classes de Risco ( Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 1: Explosivos Classe 2: Gases Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CENEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO: (0xx81) 97310-0809; Unimed: (0xx81) 2103-5000;		

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.  
5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

<b>Autenticação</b>
FY42.GYJ3.91UP.WQIZ



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 - ZONA RURAL - 55.460-000 - Cupira /  
Pernambuco

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Data da consulta: 25/06/2024 07:30:56

Folha Nº 1386  
Processo Adm Nº 006/2024

Câmara Municipal de Acaiaçu  
CNPJ: 12.143.442/0001-78

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.614.013/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Folha N° 1387  
Processo Adm N° 006/2024  
Câmara Municipal de Açuilândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

25/06/2024, 07

ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	Perfil do Contribuinte
4929-9/03	
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL	
0161-0/03	
SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
4929-9/01	
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
0161-0/01	
SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	
7120-1/00	
TESTES E ANALISES TECNICAS	
4520-0/05	
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4923-0/02	
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
7740-3/00	
GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	
4923-0/01	
SERVICO DE TAXI	
7112-0/00	
SERVICOS DE ENGENHARIA	
3900-5/00	
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
7723-3/00	
ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS	
8011-1/01	
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
9640-2/02	
LABORATORIOS CLINICOS	
4789-0/05	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4921-3/02	
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA	
8621-6/02	
SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	
4921-3/01	
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	
8621-6/01	
UTI MOVEL	
3702-9/00	
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
8622-4/00	
SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	
4330-4/05	
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
3313-9/99	
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8130-3/00	
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
4330-4/04	
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
1412-6/01	
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
8129-0/00	
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7711-0/00	
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
4330-4/01	
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
9901-7/01	
LAVANDERIAS	
8123-2/00	
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

Atividade Secundária:

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.  
Consulta realizada: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024 às 07:13:01.

Atividade (1)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, CPF 105.594.754-03 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0016324/PE, em 06/12/2022, conforme processo nº 19980.124478/2022-80, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 13:50 de 15/12/2022.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 822292.

Folia Nº \_\_\_\_\_  
Processo Adm Nº 0061224  
Câmara Municipal de Acaiaí  
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Certidão n°: 44664060/2024

Expedição: 25/06/2024, às 07:32:12

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.614.013/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha N° 1391  
Processo Adm N° 006/2024  
Câmara Municipal de Acailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

CPF: 105.594.754-03

Certidão n°: 44664030/2024

Expedição: 25/06/2024, às 07:32:32

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 105.594.754-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.